



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.607 DE 01 OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

FUNCIONÁRIOS	PER. AQUIS.		PER. CONC.	
DAISY GALDINO ANDREAZZI	20/12/2004	19/12/2005	01/10/2009	30/10/2009
CASSIA CRISTINA GOMES	01/11/2007	30/10/2008	01/10/2009	30/10/2009
JOSÉ FERRAZ	01/02/2004	31/01/2005	01/10/2009	20/10/2009
KERLA BONACIN MOURA	10/06/2007	08/06/2008	01/10/2009	20/10/2009
MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	01/10/2006	30/09/2007	03/11/2009	02/12/2009
ROBERTO PEREIRA	02/01/2008	01/01/2009	01/09/2009	30/09/2009
PETERSON LOURENÇÃO	12/02/2008	11/02/2009	01/10/2009	30/10/2009
SUELI BARBOSA BALDINI	11/01/2006	10/01/2007	01/10/2009	20/10/2009
JOSENIRA MARTELLI COIMBRA TAVARES	02/07/2008	01/07/2009	01/10/2009	30/10/2009
SHEILA RODRIGUES PAIAO	06/05/2008	05/05/2009	01/10/2009	30/10/2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30/09/09.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL